



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 093/2022
(Projeto de Lei nº 110/2022)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Andressa Marques Moreira Ceroni, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 27ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2.022, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 110/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
02.26.01	DIVISÃO DE TURISMO				
23.695.0010.1012	REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1	110.000	173	50.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	110.000	175	750.000,00

TOTAL

R\$ 800.000,00

Art. 2º A suplementação acima no valor de R\$ 800.000,00 será coberta com a estimativa parcial do excesso de arrecadação para o exercício corrente, conforme cálculo em anexo.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


ANDRESSA MARQUES MOREIRA CERONI

Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Ilha Comprida

EXCESSO DA RECEITA ATÉ O JULHO/2022

RECURSOS FONTE 01

<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>PREVISTO ATÉ DEZEMBRO</i>	<i>ARRECADADO ATÉ JUIHO/2022</i>	<i>ESTIMATIVA ARRECADÇÃO DE AGO A DEZ</i>	<i>TOTAL ESTIMADO DE ARRECADADA</i>	<i>EXCESSO PREVISTO PARA O ANO</i>
<i>Impostos</i>	<i>25.510.000</i>	<i>21.002.486</i>	<i>9.587.061</i>	<i>30.589.547</i>	<i>5.079.547</i>
<i>Taxas</i>	<i>410.000</i>	<i>469.132</i>	<i>248.271</i>	<i>717.403</i>	<i>307.403</i>
<i>Contribuição de Melhoria</i>	<i>80.000</i>	<i>50.936</i>	<i>16.919</i>	<i>67.855</i>	<i>(-) 12.145</i>
<i>Receita de Contribuição</i>	<i>170.000</i>	<i>60.715</i>	<i>0</i>	<i>60.715</i>	<i>(-) 109.285</i>
<i>Receita Patrimonial</i>	<i>50.000</i>	<i>527.965</i>	<i>377.000</i>	<i>904.965</i>	<i>854.965</i>
<i>Receita de Serviços</i>	<i>80.000</i>	<i>18.021</i>	<i>18.000</i>	<i>36.021</i>	<i>(-) 43.979</i>
<i>F.P.M.</i>	<i>13.850.000</i>	<i>11.155.350</i>	<i>6.705.152</i>	<i>17.860.502</i>	<i>4.010.502</i>
<i>Transf da Comp Financ Exp</i>	<i>28.680.812</i>	<i>27.866.960</i>	<i>13.647.393</i>	<i>41.514.353</i>	<i>12.833.541</i>
<i>ICMS</i>	<i>6.600.000</i>	<i>4.508.725</i>	<i>1.457.478</i>	<i>5.966.203</i>	<i>(-) 633.797</i>
<i>IPVA</i>	<i>1.000.000</i>	<i>1.236.828</i>	<i>117.861</i>	<i>1.354.687</i>	<i>354.687</i>
<i>IPI</i>	<i>50.0000</i>	<i>29.093</i>	<i>21.215</i>	<i>50.308</i>	<i>308</i>
<i>TOTAL</i>	<i>76.480.812</i>	<i>66.926.211</i>	<i>32.196.348</i>	<i>99.122.559</i>	<i>22.641.747</i>